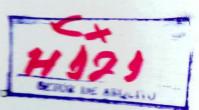


PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

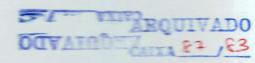
10<sup>4</sup> REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTI
DE



PROCESSO Nº

2266

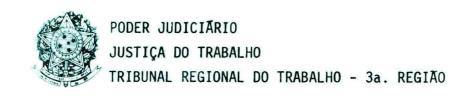


3		F JC -GCIÁNIA
	JOSÉ JESUS VIEIRA Rua Bahia, esq. c/Rua União, Vila Souza - Ipameri-Go.	TRAMITAÇÃO 18/10/83 às 12,35 hs
RECLAMADO:  Endereço  ADVOGADO:	PAVITERGO-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPIAN GEM GOIÁS ITDA/Rua do Trabalho, 12 S. Santa Genoveva.	
Endereço		
<u>OBJETO</u>	Sal. retido, etc.	
17 (dezec	AUTUAÇÃO	
do ano de mil noveces	ntos e <u>Oitenta e três</u> , na Secretara	
da Junta de Co	nciliação e Julgamento de Goiania-Go.  ne segue, com nonhum documento.	
Eu, assino este termo.	Marcello Pena Auxiliar Judiciário	

	2265/83
ECLAMANTE:	José Jesus Vieira
ECLAMADO:	PAVITE DE Davimentação e Terraplanagem Goiás Ltda
	LOCAL: DATA: 17.08.83 NO 4531/83
О	OBJETO salário retido, indenização, férias, etc.
ICA DO TRABALHO  T - 10 PREGIÃO  DISTRIBUIÇÃO	
T.R.T - 109	ESPÉCIE: verbal OBSERVAÇÕES: 2º andar
1.5	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
	AUDIÊNCIA: día 18.10.83 às 12:35hs

1.1.1235





Distribuida à 1 a. JCJ,

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17dias do mês de agôsto do ano de 19 83 com-
pareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição
José Jesus Vieira o reclamante
nacionalidade Brasileira , profissão Trabalhador Braçal ,
estado civil Casado , residente à Rua Bahia esq.c/ rua União-
Vila Souza- Ipameri- GO , portador da CTPS nº 11131,
série 00002GO, que apresentou reclamação contra PAVITERGO-Pavimentação e
Terraplanagem Goiás Ltda , estabelecido
a Rua do Trabalho nº 123- Setor Santa Genoveva, declarando o seguinte:
Admissão: 27 / 06 / 83. Salário: Cr\$ 30.600,00
Opção : 27 / 06 / 8 3. Forma de pagamento : mensal
Saída : 08 / 07 / 83 . Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs
Admitido sob contrato de experiência por 30dias, foi injus-
amente despedido antes do término do mesmo; ante o exposto, pleiteia:
salário retido-12dias
indenização prevista no art.479 CLTCr\$ 9.180,00
férias prop-1/12 😭 2.550,00
13º salário prop-1/12
Total

Pede ainda: Saída na CTPS.



O BEL. PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA F SOUZA, Diretor de Secretaria da 1ª Jun ta de Conciliação e Julgamento de Goiã nia, no uso de suas atribuições e na forma da lei, <u>Certifica</u> o que abaixo consta.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao r. despa
cho do MM. Juiz Presidente, que, revendo os processos em
andamento, livros, arquivos e demais assentamentos existen
tes nesta Junta, não encontrei processo de reclamação con
tra
Era o que me cumpria certificar face
ao requerido, pelo que dou fé. SECRETARIA DA 1ª JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA, aosdias do mês
de de hum mil e novecentos e

PAULO ROBERTO FLEURY DA SILVA E SOUZA

04

Exmo. Sr. Presidente da <u>la</u> Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania



J. Aguarde a audiência. Go.25/08/83

Platon Teixeira de Azevedo Filho Juiz do Trabalho - Substituto

Jose Jesus Vieira.

não desejando prosseguir com o processo JCJ 2.266/83, que move contra PAVIRGO, digo, PAVITERGO-Pav. e Ter. de Goias, Ltda, vem requerer a V. Excia. a necessária homologação da desistência para efeitos legais, bem como a isenção do pagamento das custas, por perceber quantia inferior ao dôbro do salário mínimo regional. (art. 789, § 7.º da C. L. T.)

Nêstes têrmos.

Pede Deferimento.

Goiania , 18 de agosto de 19 83

for formation Reclamante





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

# JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Goiânia

ATA DE AUDIENCIA relativa ao processo no la JCJ 2266 /83.
Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1.9 83,
às 12:35 horas, em sua sede, reuniu-se a   a. Junta de Conciliação e Julgamento
de <u>Goiânia</u> , sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, pr. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho , presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para <u>Instrução e Julgamento</u> da reclamação ajuizada por <u>AOSÉ JESUS VIEIRA</u>
contra PAVITERGO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM GO.LTDA.
relativa a sal retido, etc.
,
no valor de Cr\$
Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, às 12,45 horas, ausentes ambas.
A seguir, ausente o recte., resdveu a Junta, por una
nimidade, arquivar sua reclamatória na forma da lei.
Custas, pelo recte., no importe de 0\$2.396.00 calcu-

Às 12,48 horas, encerrou-se a audiência.

juiz do Trabalho

logal R. dos Empresederes

ladas sobre Cr\$26.520,00, valor do pedido, isento.

Your H Ans Fenningaline



06/

# JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

#### CERTIDÃO

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de

10

1.9 //-/

Diretor de Secr

etor de Secretaria Marcello Penu

Auxiliar Judiciário

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

piretor de Secretaria

Marcello Pena Auxiliar Judiciário

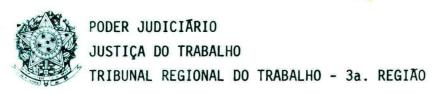
Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Juiz Presidente

Platon Teixeira de Azevedo Filho Juiz do Trabalho - Substituto





Distribuida à 1 a. JCJ, sob nº 45**31** /19 83

Distribuidor

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17dias do mês de agôsto do ano de 19 83 com-
pareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição
José Jesus Vieira o reclamante,
nacionalidade Brasileira , profissão Trabalhador Braçal ,
estado civil Casado , residente à Rua Bahia esq.c/ rua União-
Vila Souza- Ipameri- GO , portador da CTPS nº 11131 ,
série 0000200, que apresentou reclamação contra PAVITERGO-Pavimentação e
Terraplanagem Goiás Ltda, estabelecido
ã Rua do Trabalho nº 123- Setor Santa Genoveva, declarando o seguinte:
Admissão: 27 /06 / 83. Salário: Cr\$ 30.600,00
Opção : 27 /06 /8 3. Forma de pagamento : mensal
Saída : 08 / 07 / 83 . Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs
Admitido sob contrato de experiência por 30dias, soi injus-
amente despedido antes do término do mesmo; ante o exposto, pleiteia:
salário retido-12dias
indenização prevista no art.479 CLT 0\$ 9.180,00
férias prop-1/12 0r\$ 2.550,00
130 salário prop. 1/12

Pede ainda: Saída na CTPS.

Distribuida à 1 a. JCJ, sob nº 45**31** /19 83

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Aos 17 dias do mês de agôsto do ano de 19 83 com-
pareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição  José Jesus Vieira
José Jesus Vieira o reclamante,
nacionalidade Brasileira , profissão Trabalhador Braçal ,
estado civil Casado , residente à Rua Bahia esq.c/ rua União-
Vila Souza- Ipameri- GO , portador da CTPS nº 11131 ,
série 00002GO, que apresentou reclamação contra PAVITERGO-Pavimentação e
Terraplanacem Goiás Ltda , estabelecido
a Rua do Trabalho nº 123- Setor Santa Genoveva, declarando o seguinte:
Admissão: 27 /06 / 83. Salário: Cr\$ 30.600,00
Opção : 27 /06 /8 3. Forma de pagamento : mensal
Saída : 08 /07 /83 . Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 18hs
Admitido sob contrato de experiência por 30dias, soi injus-
amente despedido antes do término do mesmo; ante o exposto, pleiteia:
salário retido-12dias
indenização prevista no art.479 CLT0\$ 9.180,00
férias prop-1/12 1/1 2.550,00
13º salário prop-1/12 2.550,00
700 to 3

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

forma lei.

GXN

AMLC

	Funcionario responsavel
D	-i Pa
fc	7' Jerus Viera
0	
Certifi	co que, nesta data, o(s) reclamante(s) fico
	co que, nesta data, o(s) reclamante(s) fico ciente(s) do dia e hora da audiência de ins
(aram)	
(aram)	ciente(s) do dia e hora da audiência de ins